



Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 9 de maio de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.394/2024 - PL Nº 011/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.

Viana/ES, 9 de maio de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500360036003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 09/05/2024 14:52
Checksum: **E4ECE9D921440CD2576AD1AB147BE89CDE0AC10FE1988E664E41967280C26AA8**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 048/2024/DG/SL

Viana, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Av. Florentino Avidos, nº 01
29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.394, de 9 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do vereador Joilson Broedel, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.394, de 9 de maio de 2024.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.394, de 9 de maio de 2024

Denomina de "Praça Adélia Marchesi Substil", a praça anexa ao Ginásio José Ribeiro Corrêa, localizada no bairro Vila Bethânia.

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada "Praça Adélia Marchesi Substil", a praça localizada anexo ao Ginásio José Ribeiro Corrêa, situada entre a Avenida Jones dos Santos Neves e a Rua Santa Helena, no bairro Vila Bethânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 9 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 09 de maio de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 9024/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 20/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.394/2024 - PL Nº 011/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

